Gab. Cons. Subst. Hamilton Coelho
FL._____

PROCESSO N.º: **912.152**
NATUREZA: **REPRESENTAÇÃO**
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR**
REPRESENTANTE: **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR, SR. HÉLIO SILVEIRA MACHADO**

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Encaminho os presentes autos para exame técnico e, caso necessário, realização de diligência, nos termos da Portaria n.º 01/2013, na qual se delegou competência para tanto.

Após, remeta-se o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação preliminar, conforme disposto no § 3º do art. 61 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, em 12/3/14.

HAMILTON COELHO
Conselheiro Substituto
Relator